



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ COMPROMISSO COM AS PESSOAS

Publicado em: 25/08/22

Assinatura

PORTARIA Nº 245/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Atribuir ao funcionário efetivo **ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA**, matrícula nº 3235, função gratificada de símbolo GF-I, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), de acordo com o anexo VII da Lei Municipal nº 3725/2017, com efeito retroativo ao dia 01 de agosto de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Palácio Joaquim Didier, 25 de agosto de 2022.**

  
**Joselito Gomes da Silva**  
Prefeito do Município de Gravata